

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0025-PG

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens, hospedagem e seguro para o Regional Pará, por um período de 12 (doze) meses.

ADENDO IV – Esclarecimento

Prezados Interessados,

Trata-se de pedido de esclarecimento, estando tempestivo instruímos abaixo:

Com relação ao objeto / Questionamento:

1 - Solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de utilização de milhas aéreas ou de programas de fidelidade na emissão das passagens objeto deste certame? Considerando que a adoção desses mecanismos pode impactar significativamente na composição dos custos e na estratégia comercial das potenciais licitantes, questiona-se se há vedação à sua utilização por parte da futura contratada.

Em caso negativo, sugerimos que tal vedação — caso existente — seja expressamente inserida no edital, a fim de evitar interpretações divergentes e assegurar a isonomia e a competitividade entre os participantes, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Resposta:

- Não compete ao SESC adentrar nesta seara, estabelecemos o critério de julgamento menor preço e consideramos para isso a taxa de administração.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Belém/PA, 24 de julho de 2025.

Comissão Permanente de Licitação